

BRASIL. LEI nº 11.343/2006. Lei de tóxicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em 09 mai 2017, às 12h10.

BRASIL. LEI 12.850/13. Organizações Criminosas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm). Acesso em 09 mai 2017, 12h12.

BRASIL. LEI 12.965/2014 – Marco civil da internet. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm). Acesso em 09 mai 2017, às 12h11.

BRASIL. DECRETO 8.771/2016 – regulamenta a lei 12.965. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8771.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8771.htm). Acesso em 09 mai 2017, às 12h13.

BRASIL. LEI 12.830/2013 – regulamenta o cargo de DPC. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12830.htm). Acesso em 09 mai 2017, às 12h13.

BRASIL. LEI 9.296/96 – Lei da interceptação telefônica e telemáticas. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9296.htm). Acesso em 09 mai 2017, às 12h18.

## 12. ESTUDO DE CASO – INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

EMENTA: Visa discutir casos práticos de investigação criminal BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRADE, Ivan Moraes de. Polícia judiciária. 2. ed. Forense, 1958.

ANTÓN BARBERÁ, Francisco; LUIS Y TURÉGANO, Juan Vicente de. Polícia científ ca . 3. ed. Tirant lo Blanch, 1998.

BRAZ, José. Investigação Criminal: A organização, o método e a prova. Editora Almedina, 2010.

LOPES JÚNIOR, Aury. Sistemas de Investigação Preliminar no Processo Penal . 3ª Ed. Editora LumenJuris.

LOPES JÚNIOR, Aury. Direito processual penal e sua conformidade constitucional. 8 . ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MEHMERI, Adilson. Inquérito policial: (dinâmica). São Paulo: Saraiva, 1992.

O'HARA, Charles E.; OSTERBURG, James W. Introdução à criminalista: a aplicação das ciências físicas na descoberta do crime. Rio de Janeiro, USAID, 1964.

O'HARA, Charles. Fundamentals of criminal investigation. 2. ed. [S.l.]: Charles C Thomas, 1961.

PEREIRA, E. S. Teoria da Investigação Criminal: Uma introdução jurídico-científ ca . Editora Almedina, 2011

## 13. SEMINÁRIOS TEMÁTICOS : SEMINÁRIOS TEMÁTICOS : PERÍCIAS FORENSES

### /ICONOGRAFIA E PAPILOSCOPIA

EMENTA: • Perícias Forenses: Local de Crime; Traumatologia Legal; Tanatologia Legal; Sexologia Legal; Balística; Laboratório Forense: DNA e Toxicologia/Iconografia; Papioscopia; Relatórios Técnicos de Papioscopia; e Relatórios Técnicos de Iconografia.

### ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

OBJETIVO: Pretende complementar os conteúdos do curso através de Pesquisa de campo e documental, bibliográfica, respeitando conhecimento e experiência em sua área de atuação e as linhas de pesquisa referente a cada área de concentração de acordo com as linhas de pesquisa estabelecida pela portaria nº 002 de 16 de fevereiro de 2018 que estabelece linhas que pesquisa para investigação do trabalho científico.

### BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, A. P. de e LEHFELD, N. A de S. Fundamentos de metodologia. Um guia para a iniciação científica. São Paulo, McGraw-Hill do Brasil, 1986.

BASTOS, Lilia da teses, dissertações e monografias. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. Rocha et al. Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisas.

CERVO, A. L. e BERVIAN, P.A. Metodologia Científica. São Paulo, McGraw-Hill, 1977.

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 1994.

1 Essa disciplina terá a avaliação da plataforma da Senasp e a avaliação presencial agendada pela SENASP.

### Protocolo: 410795

### PORTARIA Nº 43/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações do Sr. Antonio Querles Araújo dos Santos, que acusa os servidores M.F.B.C.N., mat. nº 57225020, R.A.S.S., mat. nº 5913953 e G.A.R.B.P., mat. nº 54197203, lotados na DRRBA/DRCO, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências no município de Tucuruí/PA, em 15/12/18, conforme BOP nº 83/2018.106108-7, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2018.100117-4-DCRIF e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 18/01/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VÍCTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 44/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, M.C. F.S., mat. nº 5234590, que teria, em tese, deixado de comparecer injustificadamente, a audiência de instrução e julgamento realizada no dia 05/02/18, nos autos do Proc. nº 0009612-26.2013.8.14.0006-Vara de

Ananindeua e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 25/01/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 45/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, L.F.B., mat. nº 5412749, que teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa no prazo legal à justiça, o procedimento policial de Auto de Investigação de Ato Infracional sob nº 124/2011.000051-8-DP Igarapé Miri e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 01/02/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 46/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.D.S., mat. nº 5887046, o qual, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Rosa Maria Alves da Costa, fato ocorrido em 10/12/17, no município de Bonito/PA e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 28/01/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA – CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 47/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, de duas armas de fogo, tipo PISTOLA TAURUS, PT24/7, .40W, SÉRIE: SX119356, PAT.: 15130 e PISTOLA, .40W, SÉRIE: SEY67729, PAT.: 25428, consoante o BOP nº 02/2015.001651-3 SU São Brás, fato ocorrido em 30/01/2015, nesta capital, bairro de Fátima e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 48/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.S.M.S., mat. nº 5406676, que teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Monte Alegre/PA, conforme Of. nº 21/19-MP/PJMA - 1º Cargo e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

### PORTARIA Nº 49/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/02/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as declarações da Sra. Camila Tavares Costa, que acusa policiais civis, dentre eles, o servidor, W.C.S., mat. nº 5477255, de terem, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido na SU Marambaia e demais fatos conexos conforme Despacho/CCRM/CGPC de 04/02/19 e anexos.